



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036135969202126
1.2. Nº Procedimento	PE 00578/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de PAPEL SULFITE, formato A4 e FITA ADESIVA para atender aos seguintes setores: Serviços Gerais/(CPA), Coordenadoria De Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II, II GRS - Cacoal, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF I, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital Regional de São Francisco -HRSF, Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD, Hospital de Base Ary Pinheiro -.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Não houve

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
2	26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
3	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI
4	08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA
5	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
6	05.885.332/0001-14	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
7	28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI
8	27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
9	01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA
10	17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM
2	01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	SIM	NÃO
3	28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	SIM	NÃO
4	26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 19.849,62	R\$ 18.984,56	-4,36%
2	01.013.839/0001-27	L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 34.444,80	R\$ 20.592,00	-40,22%
3	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 17.760,00	R\$ 13.593,60	-23,46%
4	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 32.792,76	R\$ 19.685,12	-39,97%
5	05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 6.244,80	R\$ 3.981,06	-36,25%
6	28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	SIM	NÃO	R\$ 21.298,48	R\$ 13.587,68	-36,2%
7	26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	SIM	NÃO	R\$ 761,50	R\$ 761,50	0%
TOTAIS					R\$ 133.151,96	R\$ 91.185,52	-31,52%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	23/08/2021	Elaboração de Edital PE 578/2021	02/09/2021	10
2	02/09/2021	Parecer jurídico 834/2021	19/10/2021	47
3	19/09/2021	Período em que o processo ficou na SESAU para atender os apontamentos do parecer jurídico	22/10/2021	33
4	25/10/2021	Retificação do Edital, lançamento no sistema COMPRASNET, publicações	29/10/2021	4
5	29/10/2021	Aguardando abertura da licitação	15/11/2021	17
6	16/11/2021	Abertura do certame, recebimento e análise dos documentos de proposta e habilitação, finalização do certame	17/11/2021	1
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 112

Observações:

*

1. Registra-se que o quantitativo correto do item 01 é de 2.338 conforme dispõe o Edital, logo para os devidos fins deve-se considerar a proposta da empresa juntada aos autos: Item 01 - 2.338 X 8,12 = 18.984,56 2. Registra-se que o quantitativo correto do item 02 é de 3.744 conforme dispõe o Edital, logo para os devidos fins deve-se considerar a proposta da empresa juntada aos autos: Item 02 - 3.744 X 5,50 = 20.592,00 3. Sobre a aplicação do Artigo 14, I do Decreto Estadual 18.340/2013 que trata do cadastro reserva, registra-se que não há empresas interessadas em compor o cadastro reserva na ata de registro de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 17 de novembro de 2021 .

NILSEIA KETES
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300061141

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Equipe Apoio
Matrícula 300114886